

## Relatório e Contas 2022

### Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 32º dos Estatutos do Grupo Desportivo Parlamentar, o Conselho Fiscal procedeu à análise do relatório e contas do GDP relativamente ao ano de 2022, quanto à sua conformidade legal e estatutária.

O Conselho Fiscal verificou o cumprimento das normas que regulam a forma de apresentação destes documentos, tendo concluído que as contas como os resultados obtidos estão conformes as normas contabilísticas legalmente vigentes.

Face à análise efetuada do relatório o Conselho Fiscal conclui que as contas e os resultados obtidos expressam a realidade em conformidade com os princípios de contabilidade e respetivas normas contabilísticas, sendo de realçar:

- Que se regista um resultado contabilístico negativo de 22.669,60 €, justificado em grande parte pela ausência da comparticipação anual de 16.000,00 € da Assembleia da República e pelas despesas não suportadas pelos sócios na viagem cultural a Nápoles.
- Um saldo final de disponibilidades de 32.551,51 €, correspondendo sensivelmente ao valor aplicado em depósitos a prazo em 2021 (32.000,00€), lançado pela CGD à ordem no final do ano de 2022, por conclusão do prazo da aplicação.
- Que a receita de quotas dos sócios ultrapassou em 2022 o valor previsto pela comparticipação anual da Assembleia da República, o que não sucedia desde 2019, justificada pelo esforço de atualização da base de dados de sócios e pela proposta de regularização de quotas em atraso.

O Conselho Fiscal considera importante que a Direção do GDP efetue os esforços necessários para a realização da comparticipação anual devida pela Assembleia da República relativa ao ano de 2022, com o objetivo de fazer face à despesa ocorrida naquele ano.

Por último, de notar positivamente, o contínuo cumprimento do objetivo de proceder à atualização da base de dados e ao controlo da informação relativa aos sócios e suas quotizações/joias, contribuindo favoravelmente para o desempenho organizacional do GDP e para o aumento da receita deste grupo.

Tendo presente o exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que seja aprovado o relatório e Contas da Direção referente ao ano de 2022.

Palácio de S. Bento, 27 de março de 2023.

Cristina Garrido



Jorge Mendes



Nuno Amorim

